

PROCESSO Nº: 840 / 2023

Projeto de Lei: 840 / 2023

Data de entrada: 6 de Dezembro de 2023

Autor: Camila do Juntas

Protocolo: 7460 / 2023

Ementa: Dispõe sobre a instituição de programa de formação continuada para os trabalhadores dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência de gênero, no âmbito do município de Natal/RN e dá outras providências

Despacho Inicial:



_____ **NORMA JURIDICA** _____



Gabinete de Camila do Juntas

PROJETO DE LEI Nº /2023

Dispõe sobre a instituição de programa de formação continuada para os trabalhadores dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência de gênero, no âmbito do município de Natal/RN e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o programa de formação continuada para os trabalhadores dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência de gênero no município de Natal.

Art. 2º São objetivos desta lei:

- I - Valorização de medidas educativas para promoção dos direitos humanos e da diversidade;
- II - Garantir uma formação sensibilizadora e o um atendimento especializado;
- III - Adequação de condutas de trabalhadores dos serviços de atendimento às mulheres.
- IV - Promoção de formação visando o combate a lesbofobia e prevenção da discriminação;

Art. 3º Fica instituída a obrigatoriedade de que os servidores e trabalhadores em serviços de atendimento às mulheres devem realizar curso de formação continuada em direitos da população das mulheres lésbicas, bissexuais e mulheres transgêneros e travestis.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Políticas para as mulheres será a responsável pela aplicação desta lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no momento de sua publicação, cabendo sua regulamentação e detalhamento a Ato Administrativo Normativo, a ser publicado em até 90 dias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,



Camila Barbosa

Vereadora PSOL

JUSTIFICATIVA

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 840/23
FOLHA: 04

A proposta de Projeto de Lei em questão busca atender a uma demanda urgente na promoção da igualdade, respeito aos direitos humanos e adequado atendimento à diversidade das mulheres na cidade de Natal. Estabelecer um programa de formação contínua para os profissionais que prestam serviços às mulheres lésbicas é uma medida fundamental para assegurar que todas as cidadãs tenham acesso a serviços de alta qualidade, sem enfrentar discriminação ou preconceito. As mulheres lésbicas enfrentam desafios singulares relacionados à sua orientação sexual, especialmente em serviços como saúde, assistência social e segurança pública. Com frequência, elas se deparam com tratamentos inadequados, falta de respeito e até mesmo discriminação ao buscar auxílio em situações de vulnerabilidade ou necessidade. Essa situação é decorrente da falta de sensibilização, consciência e conhecimento por parte dos profissionais que prestam tais serviços.

Os objetivos deste projeto incluem uma formação sensibilizadora, visando conscientizar os trabalhadores dos serviços de atendimento sobre as especificidades, desafios e direitos das mulheres lésbicas. Serão abordados temas como identidade de gênero, orientação sexual, discriminação, saúde mental e bem-estar. Além disso, o projeto visa oferecer um atendimento especializado, capacitando os profissionais a prestarem assistência sensível, empática e livre de preconceitos, respeitando as particularidades das mulheres lésbicas e suas necessidades. Busca-se também garantir pleno respeito aos direitos das mulheres lésbicas em todos os aspectos, promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva. O projeto visa, ainda, a prevenção da discriminação, contribuindo para uma compreensão mais ampla das experiências e desafios enfrentados por essas mulheres, o que, por sua vez, ajudará na prevenção da discriminação e na promoção da igualdade.

Os benefícios e impactos esperados deste projeto de lei incluem um atendimento mais qualificado, humano e sensível às mulheres lésbicas, aumentando a confiança delas nas instituições públicas. Além disso, a sensibilização dos profissionais deverá contribuir para a redução do estigma e da discriminação enfrentados por essas mulheres, fortalecendo sua autoestima e bem-estar. O projeto reforça o compromisso da cidade de Natal com a promoção da igualdade, diversidade e inclusão. A implementação do programa enviará uma mensagem positiva à sociedade, demonstrando o comprometimento em respeitar e proteger os direitos de todas as cidadãs. Diante do exposto, instamos os dignos vereadores a apoiarem a criação deste relevante programa de formação continuada para os profissionais que prestam serviços às mulheres lésbicas na cidade de Natal, reafirmando nosso compromisso com a igualdade, dignidade e respeito a todos os cidadãos, independentemente de sua orientação sexual.

100
100

✓

✓